



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Segunda-feira, 28 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 1036

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5
Vigilância Sanitária	7
Comunicado	7
Poder Legislativo	10
Licitações e Contratos	10
Contratos - Convocação	10
Comunicados	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 28 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 1036

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 35. 211, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, JULIANA PERES HONÓRIO RIBEIRO, Contadora, C.R.C. nº 1SP335342/O-2, e RENAN CARVALHO BORGES DA SILVA, Engenheiro Civil, devidamente habilitado da Prefeitura, CREA nº. 507.086.509-0, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR CONTÁBIL E RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35. 212, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício n. 260/2022, desta data, procedente do Departamento Municipal de Educação, que trata da evolução funcional de BERNARDETE DE LURDES FLORES RIBEIRO;

CONSIDERANDO, o estabelecido no Art. 32, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, que trata da evolução funcional via acadêmica, mediante enquadramento automático em níveis retributórios superiores aquele em que a servidora estiver enquadrada;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 10/11/2022, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, BERNARDETE DE LURDES FLORES RIBEIRO, RG 24.XXX.XXX-1, lotada no cargo de "DIRETOR DE ESCOLA", na Faixa "I" da Tabela V, Nível II, Quadro do Magistério - Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.213, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que CAIO LUIS SANTOS RIBEIRO fora nomeado em 19/11/2019, com início do exercício em 21/11/2019, através da Portaria nº 31.913/2019, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2019, conforme Decreto nº 5.561 de 24/05/2019, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que o mesmo se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que o servidor acima nomeado fora rigorosamente avaliado e classificado pelas Comissões constituídas pela Portarias nºs 28.603/2017 de 24/04/2017 e 30.752/2019 de 04/02/2019, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

R E S O L V E

DECLARAR, em 21/11/2022, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP, de CAIO LUIS SANTOS RIBEIRO, ocupante do cargo de "ESCRITURÁRIO I" nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.214, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício n. 264/2022, desta data,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 28 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 1036

Página 3 de 11

procedente do Departamento Municipal de Educação, que trata da evolução funcional de FÁTIMA GIL DE OLIVEIRA TREVELIN;

CONSIDERANDO, o estabelecido no Art. 32, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, que trata da evolução funcional via acadêmica, mediante enquadramento automático em níveis retributórios superiores aquele em que a servidora estiver enquadrada;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 10/11/2022, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, FÁTIMA GIL DE OLIVEIRA TREVELIN, RG 27.XXX.XXX-7, lotada no cargo de "DIRETOR DE CRECHE", na Faixa "D" da Tabela V, Nível II, Quadro do Magistério - Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.215, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ALMIR ROGÉRIO THEODORO (30d)	26/12/2022	24/01/2023	21/06/2019 a 20/06/2021
ANA CRISTINA DE FREITAS MOURA (15d)	05/12/2022	19/12/2022	21/06/2021 a 20/06/2022
ANGELA PATRÍCIA HONÓRIO MOREIRA (15d)	05/12/2022	19/12/2022	20/03/2021 a 19/03/2022
CAMILA DE CAMPOS JULIO LIMA (15d)	05/12/2022	19/12/2022	10/01/2021 a 09/01/2022
CARLOS ALBERTO BARBOSA (30d)	01/12/2022	30/12/2022	08/04/2020 a 07/04/2021
CHRISTIANE SUENAGA SUEHIRO SILVA (15d)	03/01/2023	17/01/2023	13/08/2020 a 12/08/2022
CHRISTIANE SUENAGA SUEHIRO SILVA (15d)	03/01/2023	17/01/2023	18/01/2021 a 17/01/2022
CRISTINA DOS SANTOS ROCHA (15d)	03/01/2023	17/01/2023	24/04/2021 a 23/04/2022
DANIELLY MENOLI (30d)	05/12/2022	03/01/2023	06/02/2021 a 05/02/2022
DEBORA DE PAULA NEVES (30d)	05/12/2022	03/01/2023	01/07/2021 a 30/06/2022

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.216, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que JOÃO PAULO BORGES PEREIRA fora nomeado em 18/11/2019, com início do exercício em 18/11/2019, através da Portaria nº 31.909/2019, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2016, conforme Decreto nº 5.053 de 24/04/2019, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que o mesmo se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que o servidor acima nomeado fora rigorosamente avaliado e classificado pelas Comissões constituídas pela Portarias nºs 28.603/2017 de 24/04/2017 e 30.752/2019 de 04/02/2019, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

RESOLVE

DECLARAR, a contar de 18/11/2022, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP, de JOÃO PAULO BORGES PEREIRA, ocupante do cargo de "EDUCADOR/CUIDADOR" nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.217, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 28 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 1036

Página 4 de 11

conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 11/11/2022, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de LUCIANE APARECIDA OZÓRIO;

CONSIDERANDO, que a servidora, LUCIANE APARECIDA OZÓRIO, RG 25.XXX.XXX-3, lotada no cargo de "AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL", Referência 08, Grau "A", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 11/11/2022, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "B", da Referência 08, da tabela constante da Lei Complementar nº 368, de 16/03/2022, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.218, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício n. 262/2022, desta data, procedente do Departamento Municipal de Educação, que trata da evolução funcional de MARIA LUCIA DE AZEVEDO ALCANTARA VIEIRA;

CONSIDERANDO, o estabelecido no Art. 32, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, que trata da evolução funcional via acadêmica, mediante enquadramento automático em níveis retributórios superiores aquele em que a servidora estiver enquadrada;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 10/11/2022, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, MARIA LUCIA DE AZEVEDO ALCANTARA VIEIRA, RG 11.XXX.XXX-4, lotada no cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", na Faixa "F" da Tabela IV, Nível II, Quadro do Magistério - Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de

12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.219, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício n. 259/2022, desta data, procedente do Departamento Municipal de Educação, que trata da evolução funcional de MICHELLE TABARINI ANTONIO;

CONSIDERANDO, que o Art. 33, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, estabelece a evolução funcional por via não-acadêmica, obtida através de cursos de atualização e aperfeiçoamento, mérito por assiduidade e mérito por participação;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 10/11/2022, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, MICHELLE TABARINI ANTONIO, RG 34.XXX.XXX-3, lotada no cargo de "DIRETOR DE CRECHE", na Faixa "I", da Tabela V, Nível II, Quadro do Magistério - Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.220, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício n. 259/2022, desta data, procedente do Departamento Municipal de Educação, que trata da evolução funcional de MICHELLE TABARINI ANTONIO;

CONSIDERANDO, o estabelecido no Art. 32, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, que trata da evolução funcional via acadêmica, mediante enquadramento automático em níveis retributórios



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 28 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 1036

Página 5 de 11

superiores aquele em que a servidora estiver enquadrada;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 10/11/2022, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, MICHELLE TABARINI ANTONIO, RG 34.XXX.XXX-3, lotada no cargo de "DIRETOR DE CRECHE", na Faixa "I" da Tabela V, Nível II, Quadro do Magistério - Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.221, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

I - NOMEAR, a contar de 19/10/2022, ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO, para lotar o cargo de "ESCRITURÁRIO I", em virtude de ter obtido a 0025ª colocação no Concurso Público 01/2019, realizado no dia 24 de março de 2019, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II - O início do exercício se deu em 24 de outubro de 2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.222, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 11/11/2022, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de SONIA REGINA GOMES EDUARDO;

CONSIDERANDO, que a servidora, SONIA REGINA GOMES EDUARDO, RG 22.XXX.XXX-7, lotada no cargo de "EDUCADOR/CUIDADOR", Referência 08, Grau "A", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei

Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 11/11/2022, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência 08, da tabela constante da Lei Complementar nº 368, de 16/03/2022, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - ESTÁGIO NÃO REMUNERADO Nº 01/2022

CRENCIAMENTO DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Martinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** para o Processo Seletivo Público, para credenciamento e formação de cadastro reserva nas funções de **ESTAGIÁRIOS EM NÍVEL UNIVERSITÁRIO - NÃO REMUNERADO e OBRIGATÓRIO**, nos termos da Lei Complementar Nº 136/08, da Lei Complementar Nº 153/09, Lei Complementar nº 305/2016, com o acompanhamento da Comissão de Processo Seletivo Público, especialmente nomeada por meio do DECRETO nº 6.060, de 19 de julho de 2021 e das disposições contidas neste Edital, sendo 01 (uma) vaga a ser distribuída na área abaixo relacionada, cada curso (área específica) deve procurar seu responsável de cada setor:

1. ÁREAS DOS ESTÁGIOS

1.1. ADMINISTRAÇÃO

NOME	RG/CPF
1. MARCOS HENRIQUE ALVES DE MOURA	48.XXX.XXX-6

2. CADA ESTAGIÁRIO CONFORME ÁREA DE ATUAÇÃO DEVE PROCURAR OS SEGUINTE SETORES RESPONSÁVEIS:

CURSOS	LOCAL	RESPONSÁVEL
ADMINISTRAÇÃO	PAÇO MUNICIPAL	Gabriel Henrique Ferreira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 28 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 1036

Página 6 de 11

3. FORMALIZAÇÃO

3.1 Havendo interessados dentro do número de vagas disponíveis pela Administração, será feito a convocação do candidato para formalização do estágio, que se dará com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio. Contudo, para que isso se efetive o candidato deverá apresentar a documentação abaixo elencada, em até 08 dias úteis depois da convocação:

Atestado de matrícula atualizada, informando o termo/período em que se encontra matriculado;

Cópia do CPF, RG e comprovante de residência.

3.2 O Termo de Compromisso de Estágio deverá ser assinado pelo estagiário, pelo representante da

Instituição e pelo representante da Administração.

Martinópolis, 25 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

PREFEITO MUNICIPAL

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 28 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 1036

Página 7 de 11

Vigilância Sanitária

Comunicado

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 190/2022 MART Data de Protocolo: 22/03/2022 CEVS: 352920321-561-000593-1-5 Data de Validade: 11/04/2023
Razão Social: CARLOS HENRIQUE DE LIMA CNPJ/CPF: 45.623.686/0001-05
Endereço: RUA JORGE JANUARIO, 225 PARQUE DAS GREVILHAS
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 18500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: CARLOS HENRIQUE DE LIMA CPF: 575xxxxxx56
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 685/2022 MART Data de Protocolo: 16/11/2022 CEVS: 352920321-561-000608-1-0 Data de Validade: 21/11/2023
Razão Social: GABRIELA DE OLIVEIRA BARBOSA CNPJ/CPF: 31.932.629/0001-01
Endereço: Avenida CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 220 CENTRO
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: GABRIELA DE OLIVEIRA BARBOSA CPF: 469xxxxxx96
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 28 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 1036

Página 8 de 11

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 680/2022 MART Data de Protocolo: 16/11/2022 CEVS: 352920321-863-000212-1-0 Data de Validade: 21/11/2023 Razão Social: FERRAIRO & FERRAIRO CLINICA MEDICA LTDA. CNPJ/CPF: 29.538.133/0001-06 Endereço: Rua JOAQUIM REIS, 16 OASIS PARQUE RESIDENCIAL Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: CAMILA PASSOS FERRAIRO CPF: 330xxxxx86
Resp. Técnico: CAMILA PASSOS FERRAIRO CPF: 330xxxxx86
CBO: 225125-Conselho Prof: CRM No. Inscr: 138.338 UF: SP
Resp. Técnico: AMANDA PASSOS FERRAIRO CPF: 421xxxxx80
CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr: 190149 UF: SP
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 664/2022 MART Data de Protocolo: 07/11/2022 CEVS: 352920321-960-000227-1-3 Data de Validade: 25/11/2023 Razão Social: ORGANIZACAO FUNERARIA MARTINOPOLIS LTDA CNPJ/CPF: 62.178.975/0001-61 Endereço: AV. PADRE JOÃO SCHNEIDER, 031 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: JOÃO ANTONIO GUEDES DA SILVA CPF: 142xxxxx74
Resp. Técnico: LUCIANA APARECIDA TAVARES DA SILVA CPF: 291xxxxx97
CBO: 223505-Conselho Prof: COREN No. Inscr: 105385 UF: SP
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 28 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 1036

Página 9 de 11

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 687/2022 MART Data de Protocolo: 17/11/2022 CEVS: 352920321-325-000004-1-8 Data de Validade: 21/11/2023 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS CNPJ/CPF: 44.855.443/0001-30 Endereço: AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, 749 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITAS CPF: 118xxxxxx20 Resp. Técnico: ROGÉRIO REGINATO MARTINS CPF: 135xxxxxx10 CBO: Conselho Prof: CRO No. Inscr: 6411-TPD UF: SP O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 580/2022 MART Data de Protocolo: 03/10/2022 CEVS: 352920321-471-000077-1-4 Data de Validade: 21/11/2023 Razão Social: SUPERMERCADO IRMÃOS NAGAI LTDA CNPJ/CPF: 55.237.473/0002-80 Endereço: AV. PE. JORGE SUMMERER, 147 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANTÔNIO MASAMI NAGAI CPF: 045xxxxxx05 O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 579/2022 MART Data de Protocolo: 03/10/2022 CEVS: 352920321-471-000010-1-5 Data de Validade: 21/11/2023 Razão Social: SUPERMERCADO IRMÃOS NAGAI LTDA CNPJ/CPF: 55.237.473/0001-07 Endereço: AV PADRE JORGE SUMMERER, 64 76 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANTÔNIO MASAMI NAGAI CPF: 045xxxxxx05 O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 28 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 1036

Página 10 de 11

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Contratos - Convocação

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022.

Realizada a demonstração pelo representante legal da licitante vencedora **WEBLINE SOFTWARE LTDA EPP**, e verificado que os sistemas **ATENDEM** os requisitos funcionais exigidos para a Prova de Conceito (POC), estando **APTA** para contratar com a Câmara Municipal de Martinópolis, conforme os critérios estabelecidos no Anexo V, do Edital:

Fica a licitante vencedora **WEBLINE SOFTWARE LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 07.673.796/0001-92, NOTIFICADA, na forma do artigo 64, da Lei Federal nº 8.666/93, para vir assinar o respectivo contrato no prazo de 05 (cinco) dias (item 14.1 do Edital).

Proceda-se a publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do Município, externando-se ao público.

Providencie-se.

Martinópolis/SP, em 25 de novembro de 2022.

RICARDO TROMBINI

Presidente da Câmara

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 28 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 1036

Página 11 de 11

Comunicados



PALESTRA ...

"SAÚDE DO HOMEM"

Dr. Ravísio Israel dos Santos Junior
Médico Urologista

29/11.
19h30 min.
Câmara Municipal

MÊS MUNDIAL E COMBATE AO CÂNCER DE PRÓSTATA

NOVEMBRO AZUL

PREVINIR É UM ATITUDE MELHOR

Realização:  Câmara Municipal de Martinópolis

